



## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo, designado pela Portaria nº. 912, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2023. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; e os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. E, participou, por meio de videoconferência, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia dizendo que está à disposição do DNIT para contribuir, agora, como membro da Diretoria, do mesmo modo que tem feito em sua atuação na Superintendência Regional no estado do Alagoas. Observou que é um desafio grande, mas que pretende envidar todo esforço necessário para cumprir com suas novas atribuições, contando com o apoio e a ajuda de todos para isso. Passou, então, ao exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 3/2023/DG – Processo nº. 50620.000065/2022-40** – Assunto: Portaria visando dispensar o servidor Fabricio de Oliveira Galvão da função de Chefe do Serviço de Construção Terrestre da Coordenação de Engenharia, vinculada à Superintendência Regional no estado de Alagoas, em face de sua designação como substituto do Diretor Executivo do DNIT. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentado o relato da Diretoria Geral, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto nº. 23/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50620.000171/2023-12** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Alagoas para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e para celebrar, assinar e publicar o respectivo contrato, objetivando a contratação de empresa especializada para conclusão das obras remanescentes de pavimentação do lote 7 na rodovia 101/AL, trecho: Entr. AL-225(B) (p/ Porto Real do Colégio) e Div. AL/SE. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentado o relato da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 23/2023/DAF – Processo nº. 50600.013281/2021-11** – Assunto: Pedido para ratificar a homologação dos itens 1, 2 e 3 do Grupo 1 e dos itens 6 e 7 do Grupo 3; e declarar fracassados os itens 4 e 5 do Grupo 2, referentes ao Edital nº. 555/2022, realizado por pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço global por grupo. A vencedora para os Grupos 1 e 3 foi a empresa INFOSEC Tecnologia da Informação Ltda. pelos valores de R\$6.242.005,57 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos), e R\$124.190,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e noventa reais), respectivamente. Com os descontos obtidos, o valor total para os Grupos 1 e 3 é de R\$6.366.195,57 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Por se tratar de bens e serviços comuns, com características de serviços continuados, o prazo de vigência do contrato será de 12 meses. O fracasso para os itens 4 e 5 deu-se pelo fato das primeiras empresas classificadas não apresentarem qualificações necessárias para aceitação; e as demais licitantes deram lances com valores acima do estimado e, após tentativa de negociação, não reduziram suas propostas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Apresentado o relato da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 18/2023/DPP – Processo nº. 50618.000160/2023-73** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Piauí para realizar análise, aceitação dos estudos, dos projetos básico e executivo relativos aos acessos da

Ponte sobre o Rio Parnaíba, localizada na rodovia BR-330/PI/MA, na Divisa entre o Piauí e o Maranhão. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º. 19/2023/DPP – Processo n.º. 50600.001843/2020-94 – Assunto:** Pedido de autorização para contratar a empresa SD Consultoria e Engenharia Ltda., por meio de dispensa de licitação, com o objetivo de executar os serviços remanescentes do Contrato n.º. 791/2020, em face da rescisão com a empresa Entel Engenharia e Tecnologia Ltda., cujo objeto era elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia correspondentes à implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos na rodovia BR-470/RS, entre o Km 89 e o Km 153,5. Os prazos de vigência e de execução do contrato serão de 556 e 376 dias, contados a partir de sua assinatura da emissão da ordem de serviço, respectivamente. O valor será de R\$1.448.354,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). A empresa SD foi qualificada para contratação conforme a ordem de classificação do procedimento licitatório relativo ao Edital n.º. 291/2020 – RDC eletrônico. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º. 24/2023/DPP – Processo n.º. 50620.000171/2023-12 – Assunto:** Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para analisar e aceitar o projeto executivo referente à contratação das obras remanescentes do lote 7 da rodovia BR-101/AL, trecho: Entr. AL-225(B) (p/ Porto Real do Colégio) e Div. AL/SE. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentados os relatos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º. 12/2023/DAQ – Processo n.º. 50600.044591/2014-40 – Assunto:** Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo de vigência, por mais 1.004 dias; e acréscimo de valor de R\$232.130.863,46 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e trinta mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Compromisso n.º.589/2014-DAQ/DNIT, firmado com o estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de estado de Logística de Transportes, cujo objeto é a execução das obras de ampliação do canal de navegação à jusante de Nova Avanhandava, no estado de São Paulo. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato n.º. 13/2023/DAQ – Processo n.º. 50602.002223/2021-33 – Assunto:** Pedido de autorização para lavratura do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, a ser celebrado entre o DNIT e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, visando regularizar o licenciamento ambiental da atividade de operação das eclusas do município de Tucuruí, exercida pelo Compromissário, por meio da promoção das medidas e correções necessárias no âmbito do processo de licenciamento ambiental e os pleitos contidos na Notificação n.º. 138158/GEINFRA/CINFAP/DLA/SAGRA2021, contida nos autos do processo n.º. 2020/9762. A vigência do Termo será de 365 dias, prorrogáveis por igual período. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentados os relatos da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º. 5/2023/DIF – Processo n.º. 50600.008136/2022-91 – Assunto:** Pedido de autorização para doação dos bens móveis denominados uma Locomotiva a vapor Baldwin Prefixo 122/1889 com Tender sem NBP, um Vagão de Madeira - NBP 72940, duas Rodas com eixo retiradas da Locomotiva a vapor n.º. 1031 sem NBP, e duas Rodas com eixo retiradas da Locomotiva a vapor n.º. 1031 sem NBP, localizados no Pátio da antiga Estação Ferroviária de Vassouras/RJ, a este município, visando salvaguardar os bens ferroviários e de relevância técnica, recuperá-los e deixá-los disponíveis para visitação e apreciação pública em locais adequados, garantindo sua preservação, cujo Termo de Doação resultante será o n.º. 18/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º. 10/2023/DIF – Processo n.º. 50600.011754/2007-89 – Assunto:** Décimo primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por 540 dias; e rerratificação referente ao Termo de Compromisso DIF/TT n.º. 283/2007, firmado com o Governo do estado do Ceará para realizar a desapropriação de faixa de domínio de trechos da Ferrovia Transnordestina no estado do Ceará, no trecho entre Missão Velha e Pecem/CE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datada de 17 de fevereiro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também

no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 13803562. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às catorze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor-Geral Substituto  
Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Karoline Brasileiro Quirino Lemos  
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 07/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 07/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 07/03/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 08/03/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 08/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 09/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13915359** e o código CRC **8BB88D7B**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 13915359



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |